

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 530/2026

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

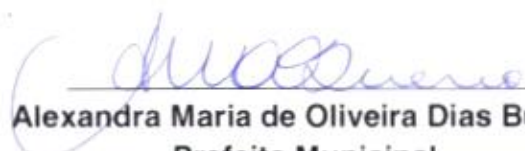
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Agente de serviços gerais, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **BRUNO FRANCISCO DO SANTO**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “A”, a partir de 05 de Agosto de 2026.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serrania/MG, 05 de Agosto de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal


Bruno Francisco Do Santo
Servidor